

**PORTARIA Nº 550, de 01 de junho de 2026**

*“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 508/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2026**, os servidores em cargo comissionado abaixo relacionados, conforme segue:

| NOME                       | CARGO                               | LOTAÇÃO                          |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| Leiliane de Azevedo Godoi  | Superintendência de Apoio ao Ensino | Secretaria Municipal De Educação |
| Ivamilton da Silva e Souza | Gerência de Patrimônio              | Secretaria Municipal De Educação |

**Art. 2º.** Fica revogada a gratificação anteriormente concedida ao(à) servidor(a), em razão da presente exoneração do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8f7785-01062026175006**